



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 112/2013

REVOGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO, COM BASE NO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO DE ABRIL DE 2003, A SERVIDORA ELIE ALVES DEZIDÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 02 de janeiro de 2013 a ADICIONAL DE INSALUBRIDADE concedido com base no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho de abril de 2003, a Servidora ELIE ALVES DEZIDÉRIO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.676.318-4 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 802.808.628-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 117/2001 de 09 de março de 2001, para o cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>2689</u> Pag. <u>37</u>
Data <u>30/01/2013</u>
<b>o FUNCIONÁRIO</b>

Iporã-Pr, 29 de janeiro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal